CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.171

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 26, 27 e 28 de Março de 2022

Atendimento gratuito de cães e gatos no Hospital Veterinário

Vereadora Marcelle Moraes comemora convênio firmado entre a Prefeitura e a Universidade Federal da Bahia

Foto: https://i0.wp.com/



A vereadora Marcelle Moraes (União) comemorou o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Salvador e o Hospital Veterinário da Universidade Federal da Bahia (Ufba) para garantir atendimento gratuito de cães e gatos. A iniciativa beneficia tutores e responsáveis de baixa renda inscritos no CadÚnico da capital baiana. "É mais uma vitória do nosso mandato em prol dos protetores de animais que mais precisam", afirmou a parlamentar.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Pretas celebram suspensão de urbanização nas Dunas do Abaeté

Mandato coletivo entrou com representação no MP para interromper a intervenção da Seinfra no local

O mandato coletivo Pretas por Salvador (PSOL) celebrou a decisão da promotora de Justiça do Estado da Bahia, Lívia Sant'Anna Vaz, que recomendou a suspensão imediata da urbanização nas Dunas do Abaeté pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador (Seinfra). A intervenção da Prefeitura é chamada de Monte Santo.

Na sessão ordinária do dia 23, a vereadora Laina Crisóstomo informou que o mandato coletivo foi responsável pela representação junto ao Ministério Público (MP) que gerou a recomendação da suspensão.

Desde fevereiro, as Pretas por Salvador têm denunciado o projeto da Prefeitura Municipal de Salvador que visa a urbanização das Dunas do Abaeté. Atuando em defesa da preservação do espaço ancestral, o coletivo realizou ações que, no seu entendimento, "evidenciam as irregularidades presentes na obra". No dia 17, o mandato participou de uma reunião com o MP.

"Estamos muito felizes com essa decisão. Ela é uma vitória não só para o povo de santo de Salvador, mas para o povo que luta pelo meio ambiente não degradável, que luta pelas Dunas do Abaeté, pela comunidade de Itapuã e que luta pela transparência e pelo acesso à informação. Tem que ter consulta pública, tem que ter audiência pública, escuta da comunidade, e sim, se o estado é laico, a gente precisa continuar combatendo que os espaços sejam sagrados para apenas uma religião. O Abaeté é coletivo, é ancestral e é nosso! ", comemorou Laina.

Foto: Assessoria do mandato coletivo



Mobilização do povo de santo nas Dunas do Abaeté

No decorrer da sessão ordinária, a vereadora também celebrou a aprovação de onze requerimentos que contemplam pautas, consideradas pelo mandato coletivo, "de extrema importância e representatividade para a sociedade". Entre os temas que serão tratados estão o orgulho LGBT, combate à violência contra a mulher e a legalização e descriminalização do aborto.

"Acho que isso tem a ver com o processo do que a gente tem construído nessa Casa, de pluralidade, de diversidade", afirmou a parlamentar.

Vereador George Reis propõe acompanhamento familiar na UTI

Parlamentar apresentou indicações direcionadas às unidades públicas de saúde

Com o objetivo de atenuar o sofrimento dos parentes mais próximos dos doentes que estão internados nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI), o vereador George Reis "O Gordinho da Favela" (União) fez indicações à Prefeitura de Salvador e ao Governo do Estado para que pacientes internados em UTIs sejam acompanhados por um familiar, de forma presencial.

O vereador apresentou o Projeto de Indicação nº 73/2022 direcionado aos hospitais públicos e privados do Município de Salvador e o Projeto de Indicação nº 72/2022 para os hospitais da rede pública estadual.

A sugestão do vereador é usar nas UTIs a estrutura física adotada nas unidades que acolhem os recém-nascidos, que podem ser visualizados por familiares através de uma parede de vidro.

"É necessário reconhecer que há uma angústia muito grande dos parentes que têm alguém próximo internado na UTI. Ao meu ver, ter um familiar por perto possibilita celeridade na recuperação do paciente. Por isso, acredito que esse projeto é importante. Estamos nos posicionando de maneira empática, pois só quem passa é que sabe a dor de ver um parente sofrendo, sem poder acompanhar ou ser acompanhado", afirmou o vereador George Reis.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador George Reis

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcelle Moraes comemora convênio da Prefeitura com Hospital Veterinário

Conforme a vereadora, cães e gatos terão atendimento gratuito no equipamento de saúde animal da Ufba

Conforme a vereadora Marcelle Moraes (União), a Prefeitura Municipal de Salvador firmou um convênio com a Universidade Federal da Bahia (Ufba) para garantir atendimento gratuito de cães e gatos no Hospital Veterinário da instituição de ensino superior.

A parlamentar comemorou o convênio firmado no dia 23 e observou que a iniciativa beneficia tutores e responsáveis de baixa renda inscritos no CadÚnico da capital baiana. Os animais terão acesso às consultas e exames veterinários gratuitos na capital.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Marcelle Moraes defende a causa animal

O serviço englobará atendimento clínico, exames laboratoriais complementares, procedimentos diagnóstico de imagem de baixa complexidade, além da realização da eutanásia humanitária, seguindo as exigências preconizadas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Responsável pela criação do projeto e da articulação que viabilizou a construção do convênio, a vereadora Marcelle afirmou que a iniciativa é mais uma vitória de seu mandato em prol dos tutores e responsáveis por animais.

"É mais uma vitória do nosso mandato em prol dos protetores de animais que mais precisam. Vamos conseguir dar acesso a consultas e exames especializados que normalmente têm alto custo na rede veterinária privada", comemorou Marcelle.

Vereadores aprovam dezenas de matérias

Projetos, moções e requerimentos foram apreciados na sessão ordinária





Os vereadores aprovaram na tarde do dia 23, durante a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura, dezenas de projetos, moções e requerimentos. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).

Ainda na sessão ordinária, os parlamentares de Salvador que fizeram o uso da tribuna trataram de temas diversos, como a passagem do Dia Mundial da Água, combate ao racismo, requalificação das Dunas do Abaeté, homenagem a Vovó Cici e uso de máscara contra a Covid-19.



Vereadores no Plenário Cosme de Farias da Câmara durante a sessão ordinária

No final da sessão ordinária, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) entregou ao presidente Geraldo Júnior o relatório dos trabalhos realizados no ano passado pela Comissão de Trabalho, Emprego e Renda. Augusto preside o colegiado e é o líder da oposição na Casa.

CÂMARA MUNICIPAL

9ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE MARÇO DE 2022 - 14h30min

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos)
1 – Ass. Motociclistas Profissionais do Estado da Bahia (ASMOP) – Sr. Adailson Cruz Couto – representante – assunto inerente.
2 – União de Proteção Animal Salvador (UPAS) – Sra. Márcia Maria de Oliveira Meneses – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PSDB	05′
4	REPUBLICANOS	02′
5	PATRIOTA	02′
6	PT	05′
7	UNIÃO	08′
8	CIDADANIA	02′
9	DC	02′
10	PSOL	02′
11	PSB	02′
12	SD	02′
13	PMN	02′
14	MDB	05′
15	PL	05′
16	PTB	05′



EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.238/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 24/2021,** CELEBRADO ENTRE **A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o registro de que o objeto do **Contrato/CMS n.º 24/2021**, celebrado com **JORGE CÉSAR SANTOS SOUZA (CNPJ nº 63.244.834/0001-62),** será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **Sr. LUCIANO SANTANA CUNHA, matrícula nº 6.218,** o qual será o fiscal do referido contrato, com efeitos retroativos a partir do dia 04/03/2022.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Salvador (BA), 24 de março de 2022.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 08/2022 – O **DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes do Processo Administrativo CMS nº 1.561/2021, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a publicação dos extratos do 1º Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 09/2019, realizada no Diário Oficial do Legislativo do Ano XXIX, nº 5.709, veiculado em 15/05/2020, e do 2º Termo Aditivo ao Contrato CMS nº 09/2019, realizada no Diário Oficial do Legislativo do Ano XXX, nº 5.948, veiculado em 26/04/2021, haja vista a declaração de nulidade dos negócios administrativos a eles relativos por ato decisório praticado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

GABINETE DA DIRETORIA, 25 de março de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
9.003	GLADYS REIS SANTOS	25/03/2022 A 23/06/2022(91 DIAS)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**08/2022**
PROCESSO N°	239/2022, de 01 de março de 2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico 06/2022
CONTRATADA:	RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ N°	18.150.794/0001-35
PARECER JURÍDICO N°	47/2022
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para Apoio Técnico na Elaboração de Estudos e Projetos referentes aos trabalhos das Comissões, que são órgãos técnicos destinados ao estudo e à emissão de pareceres essenciais, especializados sobre os assuntos submetidos à sua deliberação no âmbito da Câmara Municipal de Salvador.
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R$ 494.137,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.34 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Legislativo (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002.
DATA DA ASSINATURA:	24 de março de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Rosa Silvia Cardoso Kitahara – Representante da Contratada Railton Lima Correia – Testemunha Tiago Almeida Neves – Testemunha

(*) Extrato republicado em virtude de erro material constante na publicação veiculada no DOL nº 6.170, Ano XXXI, página 6, divulgado em 25 de março de 2022, sendo preservada a eficácia da publicação originária.

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DE Nº 61/2021

AUTORIA – Vereador Alexandre Aleluia

EMENTA – Dispõe sobre limitação na aplicação de penalidades administrativas nos casos de infrações relativas a medidas restritivas impostas face ao estado de calamidade relacionado ao novo coronavírus

PARECER

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de nº 61/2021 de autoria do Vereador Alexandre Aleluia, o qual dispõe sobre limitação na aplicação de penalidades administrativas nos casos de infrações relativas a medidas restritivas impostas face ao estado de calamidade relacionado ao novo coronavírus.

Preliminarmente, insta frisar que o Setor de Análise e Pesquisa em seu relatório informou que não foram encontradas proposições legislativas que versem especificamente sobre o tema em tela, conforme se observa no bojo do projeto de lei em voga.

É o relatório.

2. Análise

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre limitação na aplicação de penalidades administrativas nos casos de infrações relativas a medidas restritivas impostas face ao estado de calamidade relacionado ao novo coronavírus.

Preliminarmente, faz-se mister destacar que a apreciação em voga é derivada da exegese da redação dada pelo art. 68, II, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a qual prescreve:

> ***Art. 68.*** *É da atribuição das Comissões o exame técnico dos assuntos submetidos a seu estudo e parecer, de acordo com a competência atribuída a cada qual, por este Regimento.*
>
> *II - compete à Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final:*
>
> *a) manifestar juízo de admissibilidade, vedado o parecer verbal em Plenário, sobre todos os assuntos em tramitação pela Câmara, para deliberação do Plenário e ou de outras Comissões, que serão obrigatoriamente entregues à sua apreciação quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico;*

Neste sentido, incumbe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final analisar a juridicidade dos termos do projeto de lei em voga, bem como sua técnica legislativa, o que será efetivado nas linhas que seguem.

Outrossim, importa frisar que a propositura legislativa encontra escopo na redação dada pelos artigos 172, caput do Regimento Interno (Resolução 910/91) e 46 da Lei Orgânica do Município, restando, portanto, evidenciada sua juridicidade.

Todavia, com o intento de aprimoramento da propositura legislativa e em consenso unânime da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final fica sugerida a adoção das seguintes emendas de autoria do Vereador Edvaldo Brito:

EMENDA 01 (modificativa):

Altera-se a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 61/2021, sendo a mesma composta doravante pelos seguintes termos:
"Art. 2º. Em casos de descumprimento de medidas restritivas relativas ao novo coronavírus, a penalidade inicial a ser aplicada na primeira infração, da pessoa física ou jurídica, será a advertência, salvo quando justificado pelo aplicador da penalidade, a necessidade de aplicação de outra modalidade de sanção administrativa."

EMENDA 02 (supressiva):
Suprime-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 61/2021.

Ademais, não fora identificada qualquer mácula aos dispositivos constitucionais e/ou regramentos infraconstitucionais, razão pela qual a propositura legislativa faz jus ao prosseguimento de seu trâmite legislativo.

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO COM EMENDAS DO PROJETO DE LEI Nº 61/2021** submetendo-se tal parecer à deliberação dos demais componentes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

3. Voto

Ante o exposto, verificamos que a proposição atende aos preceitos constitucionais, legais e regimentais, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO COM EMENDAS DO PROJETO DE LEI Nº 61/2021.**

Sala das Comissões, 10 de março de 2021.

Vereador Duda Sanches
Relator
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sábado, 26 de Março de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
12:30	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
13:30	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
15:30	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
15:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa te leva para conhecer um pouco mais sobre as histórias e curiosidades do bairros de Salvador, com a repórter Isabela Garrido.
16:20	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	.James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
17:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO	O programa "Câmara em ação" traz um resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos os principais assuntos de interesse público

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Segunda-feira, 28 de Março de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
13:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
14:00	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
14:10	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
17:10	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:10	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
18:15	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:50	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**